



BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 29/06/10
Conto

materia oral

PROTOCOLO

Protoc. n.º 358, Liv. 21 Fls. 96, em 29/06/10

Horas: 22:50

Conto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
112/2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR – Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO**, ao casal **RONI CESAR DE JESUS NUNES e NOEMI SILVA BARRETOS**, e seus filhos **MARCOS BERRETOS NUNES, RONI CESAR DE JESUS NUNES JÚNIOR e ANTÔNIO CARNEIRO NUNES NETO**, cumprimentando-os pelo exemplo de boa convivência familiar, pela dedicação aos filhos e parabenizando pelo talento dos mesmos para a música, com o apoio do instrumentista **WTEIQSON SILVA E SILVA**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 29 de junho de 2010.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ficamos extremamente satisfeitos ao visitar essa família, em que o casal demonstra verdadeira dedicação aos seus filhos, num clima de harmonia familiar, cujos filhos são jovens exemplares, que sempre obtém ótimas médias escolares e que possuem talento artístico para a música, um verdadeiro exemplo a ser seguido.

Nos causou grande admiração, a conduta dessa família, na criação de seus filhos e na tranquilidade da convivência familiar, que certamente terá um futuro de esplendor.

Na qualidade de representante do povo, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do exemplo de família, do casal César/Noemi e seus filhos, pelo que manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidente